

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA PARA INVESTIGAR
IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO
S/A (PETROBRAS).**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Da Senhora Maria do Rosário e outros)**

Requer que seja convocado o **Sr. SAULO GARCIA QUEIROZ** para esclarecimento de fatos investigados pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei n. 1579/52 e no art. 36, II, do Regimento Interno, a convocação do Senhor Saulo Garcia Queiroz, CPF Nº 043.630.438-49, para esclarecimento de fatos investigados por esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme é de domínio público, no início do ano, a Polícia Federal realizou operação denominada Lava Jato, inicialmente no Estado do Paraná, mas com desdobramentos em outros estados da Federação, com o objetivo de apurar suposto esquema criminoso de desvio de recursos da Petrobrás, oriundo da construção de Refinaria de Abreu e Lima, no estado de Pernambuco, entre os anos de 2009 e 2013.

Recursos da refinaria, supostamente oriundos de superfaturamento, seriam repassados por fornecedoras e contratadas da Petrobras para empresas ligadas

ao grupo criminoso. Entre tais contratadas que, segundo as investigações, teriam feito repasses, figuram as empresas OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, COESA ENGENHARIA LTDA, GALVÃO ENGENHARIA S/A, e ENGEVIX ENGENHARIA SA.

Em prestação de contas apresentada ao Tribunal Superior Eleitoral-TSE, o senhor Saulo Queiroz, então tesoureiro do Partido Democratas, admite ter recebido contribuições das referidas empresas.

No entanto, por conta do grande volume dos recursos supostamente desviados, conforme denuncia do Ministério Público Federal do Paraná, aceita pelo Juiz Federal Sergio Moro, há fundadas suspeitas de que os valores declarados a justiça eleitoral pelo requerido podem não corresponder à totalidade do que foi efetivamente recebido; por isso, e tendo em conta também a linha investigatória adotada por esta CPI impõe-se como necessária a convocação do Sr. Saulo Garcia Queiroz, para explicar os recursos recebidos pelo Partido Democratas, para a eficácia das investigações empreendidas por esta CPI.

Sala da Comissão, em de maio de 2015.

Deputado Leo de Brito

Deputada Maria do Rosário

Deputado Valmir Pracidelli

Depurado Afonso Florence

Deputado Jorge Solla